

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - TCESP

Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA

CNPJ: 00.533.003/0001-90

Departamento de Controle Interno

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
Exercício de 2024

Elaborado em conformidade com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), o presente relatório tem por finalidade demonstrar as ações de acompanhamento, fiscalização e controle realizadas pelo Controle Interno da Autarquia SAMA, no respectivo exercício de 2024.

Em cumprimento ao previsto na Instrução TCE-SP nº 02/2016, arts. 49 a 51, o controle interno da autarquia municipal SAMA – Saneamento básico do município de Mauá, constituído pela Portaria 3.223 DE 01/07/2015, apresenta o presente relatório conforme segue.

A autarquia **SAMA –GESTÃO DE SANEAMENTO BÁSICO E DE SERVIÇOS CONCEDIDOS DE MAUÁ**, pessoa jurídica de direito público, órgão da administração indireta municipal criada pela Lei 2.581/1994, regulamentada pelo Decreto nº 5.481 de 27 de dezembro de 1995, atualmente organizada conforme a Lei 6.203/2024, tem como atribuição e competência assistir diretamente o Poder Executivo nas ações de políticas públicas de saneamento básico, especialmente na persecução do alcance integral das metas previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico e suas atualizações e ainda, atuar diretamente em delegação do Poder Executivo, no gerenciamento e acompanhamento da execução dos serviços públicos prestados por terceiros mediante concessão, autorização, permissão, termos de cooperação, contrato de gestão, contratos administrativos ou termo de parceria, nos termos da Lei 6.203/2024 e seus anexos. **(Doc. 1-2)**

A coleta de esgoto, bem como as atividades de leitura e cobrança do fornecimento de água são funções executadas através de Concessão para a empresa privada BRK Ambiental, conforme Lei 3.262/2000.

O serviço de abastecimento de água foi entregue à Sabesp em 23/12/2020, conforme lei municipal 5581/2020, objeto do Contrato nº CT SABESP Nº 340/2020.

1. Dos Responsáveis:

Durante o exercício de 2024, a Superintendência da SAMA esteve sob responsabilidade dos seguintes servidores, conforme os períodos de nomeação:

DIRETORIA	SERVIDOR	PERÍODO
Superintendente	Rangel Souza da Silva	09/01/23-05/04/24 01/11/24-31/12/24
Superintendente	Marcelo Augusto de Oliveira	10/04/24-31/10/24

A alternância na titularidade da Superintendência ocorreu de forma regular, com registros documentais disponíveis nos arquivos da autarquia. A identificação precisa dos responsáveis é essencial para assegurar a rastreabilidade dos atos de gestão e a adequada responsabilização administrativa, conforme os princípios da administração pública.

2. Do exame e cumprimento das metas fiscais:

Em verificação à legalidade e legitimidade da LOA em comparação com a LDO e PPA observamos que:

O Quadro de receitas e de detalhamento das despesas na LOA foram criados em consonância com a metas e prioridades apresentadas no Anexo I da LDO, os quais por sua vez estão de acordo com os programas relacionados no PPA 2022/2025.

DOCUMENTO	RECEITA	DESPESA
PPA	11.962.000,00	11.962.000,00
LDO	12.542.310,00	12.542.310,00
LOA	9.370.000,00	13.370.000,00

DESTAQUES DAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS –
EXERCÍCIO DE 2024

Apresentam-se a seguir as principais informações relativas às movimentações orçamentárias e financeiras realizadas ao longo do exercício de 2024, com o objetivo de assegurar a transparência e o controle da execução orçamentária:

3. Da Execução Orçamentária

Apresentam-se os dados consolidados referentes à execução orçamentária da SAMA no exercício de 2024, conforme anexo detalhado. **(Doc.3/5)**

RECEITA -SAMA - 2024			
Tipo de Receita	Valor previsto	valor arrecadado	Superávit/ Déficit
Correntes	9.370.000,00	7.571.286,24	-1.798.713,76
Capital	0,00	0,00	0,00
Total	9.370.000,00	7.571.286,24	-1.798.713,76
DESPESA -SAMA - 2024			
Tipo de Despesa	Valor fixado	valor empenhado	Superávit/Déficit
Correntes	12.563.000,00	11.279.987,10	1.283.012,90
Capital	4.307.000,00	4.245.927,47	61.072,53
Contingência	500.000,00	0,00	500.000,00
Total	17.370.000,00	15.525.914,57	1.844.085,43
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -SAMA - 2024			
Tipo de Receita e Despesa	Arrecadado	Liquidado	Superávit/ Déficit
Correntes	7.571.286,24	15.268.190,02	-7.954.628,33
Capital	0,00	0,00	0,00
Repasse recebidos da PMM	6.748.128,68	0,00	0,00
Total	14.319.414,90	15.268.190,02	-948.775,12

4. Da Execução Financeira:

Em análise aos demonstrativos contábeis de 2024, concluímos que a SAMA obteve em 31 de dezembro do mesmo ano, as seguintes importâncias:

- **Ativo financeiro:** R\$ 2.934.562,00 (dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais).
- **Passivo financeiro:** R\$ 2.679.323,57 (dois milhões, seiscentos e setenta e nova mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos).
- **Superávit financeiro:** R\$ 255.238,43 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO FINANCEIRO – SAMA – EXERCÍCIO DE 2024:

O passivo financeiro da SAMA ao final do exercício de 2024 foi composto por Restos a Pagar, classificados conforme a natureza do reconhecimento da despesa:

- **Restos a Pagar Processados:**

Totalizam R\$ 83.250,27 (oitenta e três mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos), correspondentes a despesas empenhadas, liquidadas e não pagas até 31 de dezembro de 2024.

- **Restos a Pagar Não Processados:**

Totalizam R\$ 257.724,55 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), referentes a despesas empenhadas, porém ainda não liquidadas até o encerramento do exercício.

Em comparação com o exercício de 2023, ao final do exercício de 2024 apurou-se os seguintes:

CONTA / ANO	2023(A)	2024(B)	RESULTADO(A-B)
Ativo financeiro	3.624.700,94	2.934.562,00	690.138,94
Passivo financeiro	2.204.045,91	2.679.323,57	(475.277,66)
Saldo Bancário	2.574.478,56	728.189,54	1.846.289,02

5. Dos Restos a Pagar:

Conforme os dados apresentados, observa-se que houve correta disponibilidade de caixa ao final do exercício de 2024, suficiente para assegurar a liquidação integral dos Restos a Pagar, tanto processados quanto não processados.

Essa condição evidencia uma gestão responsável dos compromissos financeiros, garantindo que as despesas empenhadas em 2024, mas não pagas até 31 de dezembro, estejam devidamente amparadas por recursos financeiros disponíveis, em conformidade com os princípios da responsabilidade fiscal e da boa prática contábil.

Cumpramos esclarecer que, no exercício de 2024, a SAMA celebrou contratos administrativos com empresas prestadoras de serviços e fornecedoras de bens, por meio de procedimentos licitatórios regulares ou por meio de dispensa devidamente justificadas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas pertinentes. **(Doc.6)**

6. Da Dívida Pública Consolidada:

Observamos no Relatório da Gestão Fiscal de 2024 que o valor total da dívida pública consolidada da SAMA é de R\$ 24.847.043,28 (vinte e quatro milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quarenta e três reais e vinte e oito centavos), que se referem à Precatórios.

7. Dos precatórios

O Departamento de Controle Interno, após análise dos documentos pertinentes, constatou a regularidade e a adimplência da SAMA quanto ao pagamento dos precatórios judiciais, conforme atesta a certidão anexa emitida pelo órgão competente. **(Doc.7-8)**

Tal situação demonstra o cumprimento das obrigações legais e constitucionais relativas aos precatórios, em consonância com o art. 100 da Constituição Federal, bem como com o regime especial de pagamento eventualmente adotado.

A adimplência reforça o compromisso da entidade com a responsabilidade fiscal, o respeito às decisões judiciais e a regularidade financeira perante o Poder Judiciário.

8. Da Despesa com Pessoal:

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, a despesa com pessoal totalizou 88,40% da Receita Corrente Líquida. Esse percentual representa uma redução em relação ao exercício de 2023, quando a despesa com servidores atingiu 92%.

A diminuição observada demonstra um esforço da gestão em adequar os gastos com pessoal aos limites estabelecidos pela legislação vigente, especialmente em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que estabelece limites prudenciais para despesas com pessoal.

A manutenção da despesa com servidores em patamares decrescentes é fundamental para garantir o equilíbrio fiscal da autarquia e a sustentabilidade dos serviços prestados à população.

Recomenda-se a continuidade do acompanhamento sistemático dessa despesa, com vistas a assegurar o cumprimento dos limites legais e a promoção de uma gestão fiscal responsável.

9. Da cobrança de recebíveis:

No exercício de 2024, observamos que os processos de cobrança judicial de créditos inscritos em Dívida Ativa em favor da SAMA resultaram em uma arrecadação total de R\$ 296.988,95 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Este resultado evidencia a efetividade das ações adotadas para recuperação de créditos da autarquia, contribuindo positivamente para o equilíbrio financeiro e a melhoria da arrecadação própria. O fortalecimento dos mecanismos de cobrança, especialmente aqueles realizados por meio judicial, tem se mostrado relevante no enfrentamento da inadimplência.

Recomenda-se a continuidade e o aprimoramento dos procedimentos de cobrança, com a devida atenção à celeridade processual e à economicidade, de forma a assegurar maior retorno financeiro à autarquia.

10. Dos serviços prestados:

No exercício de 2024, foram apuradas e acompanhadas diversas demandas relevantes, com o objetivo de assegurar a conformidade dos atos administrativos, a legalidade dos processos e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dentre as principais demandas apuradas, destacam-se as solicitações da Diretoria de Fiscalização da SAMA, em relação as execuções dos serviços prestados pela SABESP e BRK Ambiental, conforme tabela abaixo:

Janeiro de 2024

<u>Demandas</u> <u>Apuradas</u>	<u>Sabesp</u>	<u>214</u>
	<u>BRK</u>	<u>16</u>
	<u>Total</u>	<u>230</u>

Fevereiro de 2024

<u>Demandas</u> <u>Apuradas</u>	<u>Sabesp</u>	<u>158</u>
	<u>BRK</u>	<u>09</u>
	<u>Total</u>	<u>167</u>

Março de 2024

<u>Demandas</u> <u>Apuradas</u>	<u>Sabesp</u>	<u>200</u>
	<u>BRK</u>	<u>05</u>
	<u>Total</u>	<u>205</u>

Abril de 2023

<u>Demandas</u> <u>Apuradas</u>	<u>Sabesp</u>	<u>176</u>
	<u>BRK</u>	<u>08</u>
	<u>Total</u>	<u>184</u>

Maio de 2024

<u>Demandas</u> <u>Apuradas</u>	<u>Sabesp</u>	<u>163</u>
	<u>BRK</u>	<u>06</u>
	<u>Total</u>	<u>169</u>

Junho de 2024

<u>Demandas</u> <u>Apuradas</u>	<u>Sabesp</u>	<u>163</u>
	<u>BRK</u>	<u>09</u>
	<u>Total</u>	<u>172</u>

Julho de 2024

<u>Demandas</u> <u>Apuradas</u>	<u>Sabesp</u>	<u>241</u>
	<u>BRK</u>	<u>09</u>
	<u>Total</u>	<u>250</u>

Agosto de 2024

<u>Demandas</u> <u>Apuradas</u>	<u>Sabesp</u>	<u>215</u>
	<u>BRK</u>	<u>13</u>
	<u>Total</u>	<u>228</u>

Setembro de 2024

<u>Demandas</u> <u>Apuradas</u>	<u>Sabesp</u>	<u>222</u>
	<u>BRK</u>	<u>4</u>
	<u>Total</u>	<u>226</u>

Outubro de 2024

<u>Demandas</u> <u>Apuradas</u>	<u>Sabesp</u>	<u>185</u>
	<u>BRK</u>	<u>15</u>
	<u>Total</u>	<u>200</u>

Novembro 2024

<u>Demandas</u> <u>Apuradas</u>	<u>Sabesp</u>	<u>110</u>
	<u>BRK</u>	<u>08</u>
	<u>Total</u>	<u>118</u>

Dezembro 2024

<u>Demandas</u> <u>Apuradas</u>	<u>Sabesp</u>	<u>176</u>
	<u>BRK</u>	<u>06</u>
	<u>Total</u>	<u>182</u>

No exercício de 2024, todas as demandas apuradas pela SAMA foram devidamente encaminhadas e executadas pelas empresas contratadas responsáveis pelos serviços de manutenção e infraestrutura no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DAS DEMANDAS	
• SABESP – RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS	
☐	Vazamentos em via pública e calçadas;
☐	Tapa-valas em vias públicas;
☐	Infiltrações em residências;
☐	Afundamentos em vias públicas.
• BRK AMBIENTAL – RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS	
☐	Vazamentos em cavaletes;
☐	Vazamentos em redes de esgoto;
☐	Tapa-valas em vias públicas.

O acompanhamento técnico das execuções foi realizado de forma contínua, garantindo que as demandas registradas fossem efetivamente solucionadas, sem prejuízos à população e com observância dos critérios de qualidade e segurança.

A atuação coordenada entre a SAMA e as empresas SABESP e BRK tem se mostrado eficiente para atender as ocorrências operacionais no município, sendo essencial para a manutenção do sistema de saneamento e abastecimento.

11. Amostra de Ordens de Serviço Executadas por Interferência da SAMA – Exercício de 2024

Segue abaixo uma amostra representativa de Ordens de Serviço (OS) executadas ao longo do exercício de 2024, com interferência direta da SAMA, seja no acompanhamento, fiscalização ou encaminhamento da demanda às empresas responsáveis:



Ordem de Serviço

Ordem de Serviço
122

Cliente

Rua Capitão Rufino Ângelo Ramos, 187

Rua Capitão Rufino Ângelo Ramos 187, Jardim Itapark Velho, Mauá - SP

Realizado por	Agendado para	Check-in	Check-out	Duração
Base Sama	22/07/2024 - 17h00	22/07/2024 - 10h06	22/07/2024 - 10h07	01min

Instrução

Verificar Vazamento

Fotos



vazamento Sabesp



Ordem de Serviço

Ordem de Serviço
124

Cliente

Av Itapark , 2641

Avenida Itapark 2641, Jardim Itapark, Mauá - SP

Realizado por	Agendado para	Check-in	Check-out	Duração
Base Sama	22/07/2024	22/07/2024 - 15h00	22/07/2024 - 15h02	01min

Fotos



vazamento Sabesp



Ordem de Serviço

Ordem de Serviço
125

Cliente

Av itapark 2641

Avenida Itapark 2641, Jardim Itapark, Mauá - SP

Realizado por	Agendado para	Check-in	Check-out	Duração
Base Sama	22/07/2024	22/07/2024 - 15h02	22/07/2024 - 15h03	01min

Fotos



vazamento calçada



Ordem de Serviço

Ordem de Serviço
127

Cliente

Caetano aletto 1165

Rua Caetano Aletto 1155, Jardim Itapark Velho, Mauá - São Paulo

Realizado por	Agendado para	Check-in	Check-out	Duração
Base Sama	22/07/2024	22/07/2024 - 09h31	22/07/2024 - 09h32	01min

Fotos



falta base e capa Sabesp



Ordem de Serviço Digital produzida por [Contele Gestor de Equipes](#).





Ordem de Serviço

Ordem de Serviço
142

Cliente

Rua Olegário Teixeira Costa, 56

Rua Olegario Teixeira Costa 56, RP10 (Regiões de Planejamento), Mauá - São Paulo

Realizado por	Agendado para	Check-in	Check-out	Duração
Base Sama	23/07/2024 - 15h00	23/07/2024 - 14h51	23/07/2024 - 14h52	01min

Comentários

Afundamento na via pública

Fotos





Ordem de Serviço

Ordem de Serviço
144

Cliente

Rua Messias Ramos de Oliveira, 153

Rua Messias Ramos de Oliveira 153, Mauá, Mauá - SP

Realizado por	Agendado para	Check-in	Check-out	Duração
Everton Moraes	23/07/2024 - 16h00	23/07/2024 - 15h32	23/07/2024 - 15h33	01min

Comentários

Esgoto BRK

Fotos





Ordem de Serviço

Ordem de Serviço
189

Cliente

Av Américo Tornero, 636 - Jd Mauá

Avenida Américo Tornero 636, Vila Ana, Mauá - SP

Realizado por	Agendado para	Check-in	Check-out	Duração
Base Sama	26/07/2024 - 09h30	26/07/2024 - 09h29	26/07/2024 - 09h30	01min

Comentários

Vazamento

Fotos





Ordem de Serviço

Ordem de Serviço
249

Cliente

Rua Messias ramos de oliveira, 153

Rua Messias Ramos de Oliveira 153, Vila Santa Rosa, Mauá - SP

Realizado por	Agendado para	Check-in	Check-out	Duração
Base Sama	31/07/2024 - 16h30	31/07/2024 - 16h08	-	-

Fotos





Ordem de Serviço

Ordem de Serviço
250

Cliente

Av itapark 2641

Avenida Itapark 2641, Jardim Itapark, Mauá - SP

Realizado por	Agendado para	Check-in	Check-out	Duração
Base Sama	31/07/2024 - 16h30	31/07/2024 - 16h03	31/07/2024 - 16h04	01min

Fotos



executado



Ordem de Serviço

Ordem de Serviço
251

Cliente

Av Itapark , 2641

Avenida Itapark 2641, Jardim Itapark, Mauá - SP

Realizado por	Agendado para	Check-in	Check-out	Duração
Base Sama	31/07/2024 - 17h00	31/07/2024 - 16h05	31/07/2024 - 16h06	01min

Fotos



executado vazamento no
asfalto



Ordem de Serviço

Ordem de Serviço
254

Cliente

Rua Caetano Aletto 1165

Rua Caetano Aletto 1155, Jardim Itapark Velho, Mauá - São Paulo

Realizado por	Agendado para	Check-in	Check-out	Duração
Base Sama	01/08/2024	01/08/2024 - 14h08	01/08/2024 - 14h12	04min

Instrução

Verificar conserto de vazamento

Comentários

Serviço de vazamento e tapa vala executados.

Fotos





Ordem de Serviço

Ordem de Serviço
255

Cliente

Rua Olegário Teixeira Costa, 56

Rua Olegario Teixeira Costa 56, RP10 (Regiões de Planejamento), Mauá - São Paulo

Realizado por	Agendado para	Check-in	Check-out	Duração
Base Sama	01/08/2024	01/08/2024 - 14h19	01/08/2024 - 14h20	01min

Instrução

Verificar execução de serviço

Comentários

Executado

Fotos





Ordem de Serviço

Ordem de Serviço
256

Cliente

Rua Capitão Rufino Ângelo Ramos, 187

Rua Capitão Rufino Ângelo Ramos 187, Jardim Itapark Velho, Mauá - SP

Realizado por	Agendado para	Check-in	Check-out	Duração
Base Sama	01/08/2024	01/08/2024 - 14h23	01/08/2024 - 14h24	01min

Instrução

verificar conserto de vazamento

Comentários

Conserto de vazamento executado.

Fotos





Ordem de Serviço

Ordem de Serviço
257

Cliente

Av Américo Tornero, 636 - Jd Mauá
Avenida Américo Tornero 636, Vila Ana, Mauá - SP

Realizado por	Agendado para	Check-in	Check-out	Duração
Base Sama	01/08/2024	01/08/2024 - 14h32	01/08/2024 - 14h34	02min

Instrução

Verificar se serviço foi executado

Comentários

Foi solicitado intervenção junto a Sabesp para fazer a troca da base do cavalete. Foi realizada a intervenção e a troca da base.
Serviço executado.



12. Ordem Cronológica de Pagamentos

O Departamento de Controle Interno também verificou que não houve quebra da ordem cronológica de pagamentos, conforme estabelece o art. 141 da Lei nº 14.133/2021, que determina que os pagamentos devam observar a ordem de exigibilidade das obrigações, salvo nas exceções legalmente previstas.

Essa regularidade foi formalmente atestada por meio de declaração específica anexa a este relatório, assegurando a transparência e o cumprimento das normas legais no fluxo de pagamentos da SAMA. **(Doc.9)**

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Departamento de controle interno da SAMA atuou de forma preventiva e corretiva ao longo de 2024, assegurando maior transparência, eficiência e legalidade dos atos administrativos. As atividades desenvolvidas contribuíram para a governança pública, o equilíbrio fiscal e a melhoria da prestação de serviços.

Recomenda-se a manutenção das práticas de controle e o aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos administrativos e financeiros, conforme os princípios da administração pública e as diretrizes do TCESP.

Mauá, 23 de junho de 2025.

Frank Luciano da Silva Guimarães
Controle Interno